INDICAÇÃO Nº 420/07

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando as indicações nsº122/05 e 534/06, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sejam providenciados.

1. **Lanches** para os pacientes em viagem para tratamento de saúde;
2. E também **Lanches** para aqueles munícipes que façam exames clínicos que exijam jejum.

JUSTIFICATIVA

Pacientes que viajam de Rio das Ostras para o Rio de Janeiro e outras localidades para tratamento de saúde, em sua maioria, por saírem muito cedo estão praticamente em jejum, e, assim permanecem por todo o dia. Face, a isto é que indico tais medidas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2007.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor